



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Ano letivo 2020-2021
2.º Ciclo

Curso de MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA

ESPECIALIDADE DE DIREITO INTERNACIONAL E RELAÇÕES
INTERNACIONAIS

Unidade curricular opcional

Organizações Internacionais

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Maria Margarida do Rego da Costa Salema d'Oliveira Martins; 2 horas por semana

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Não aplicável

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Objetivos Gerais: Especialização num ramo do direito internacional que regula as organizações internacionais; estudo da teoria geral das organizações internacionais. Toma-se como modelo a União Europeia.

Objetivos Específicos: Aprofundamento dos conceitos, princípios, fontes do direito primário e secundário relativas às organizações internacionais em geral.

Competências: Capacidade de utilização dos conceitos e regras próprias do direito das organizações internacionais; capacidade de interpretação e aplicação das fontes e de desenvolvimento de capacidade de pesquisa.

Conteúdos programáticos

Parte I -Teoria Geral

- Génese e evolução histórica do fenómeno das Organizações Internacionais
- Conceito e classificação de Organizações Internacionais
- Criação, modificação e extinção das Organizações Internacionais
- A personalidade e capacidade jurídicas das Organizações Internacionais
- Os Membros das Organizações Internacionais
- Os órgãos e a formação da vontade das Organizações Internacionais
- Funções e atos das Organizações Internacionais
- Os Recursos Humanos e Materiais ao serviço das Organizações Internacionais
- A Responsabilidade das Organizações Internacionais

Parte II – A União Europeia

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

O objeto da disciplina é basicamente o aprofundamento do direito das organizações internacionais que só pode ser apreendido se forem desenvolvidas as suas principais ferramentas como são os tratados instituidores das organizações internacionais.

Acresce que o estudo da atividade das organizações internacionais em concreto permite desenvolver o conhecimento destes sujeitos de direito internacional. Estuda-se a União Europeia como a organização internacional existente mais avançada.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

METODOLOGIA: O ensino do direito das organizações internacionais envolve uma vertente de teoria geral e uma vertente prática voltada para a análise da atividade das organizações internacionais em concreto.

AValiação: A avaliação é efetuada através da apresentação oral em sala de aula de trabalhos sobre organizações internacionais em concreto, nomeadamente sobre a União Europeia e eventualmente seguida do correspondente trabalho escrito e de um exame escrito final, obrigatório nos termos regulamentares, sendo cada um destes elementos ponderado com o valor de 50% cada.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

As metodologias aplicadas são as aptas a desenvolver uma formação teórico-prática e uma especialização e desenvolvimento de temas e problemas.

Bibliografia principal

- MARGARIDA SALEMA D'OLIVEIRA MARTINS / AFONSO D'OLIVEIRA MARTINS, Direito das Organizações Internacionais, Vol. I, 2ª edição, AAFDL, 1996
- CLIVE ARCHER, International Organizations, 4ª ed., New York, Routledge, 2014
- VOLKER RITTBERGER; BERNHARD ZANGL; ANDREAS KRUCK, International Organization, 2ª ed., New York, Palgrave Macmillan, 2012
- MARGARET P. KARNS; KAREN A. MINGT; KENDALL W. STILES, International Organizations, 3ª ed., Colorado, Lynne Rienner, 2015
- JAN KLABBERS, An Introduction to International Organizations Law, 3.ª ed, Cambridge University Press, 2015
- Henry Shermers & Niels Blokker, International Institutional Law, 6.ª edição revista, Brill/Nijhoff, Leiden, Boston, 2015
- Evolutions in the Law of International Organizations, ed. Roberto Vinzo e Ivan Ingravallo, Brill/Nijhoff, Leiden, 2015
- MARGARIDA SALEMA D'OLIVEIRA MARTINS, A União Europeia, o Direito e a Atividade, 1.ª edição, Quid Juris, Lisboa, 2018

Course MASTER IN LAW AND LEGAL PRACTICE

SPECIALTY IN INTERNATIONAL LAW AND INTERNATIONAL RELATIONS

Curricular unit optional

Law of International Organizations

Responsible Academic staff and respective workload in the curricular unit (enter full name)

Maria Margarida do Rego da Costa Salema d'Oliveira Martins; 2 hours per week

Other academic staff and respective workloads in the curricular unit

Not applicable

Learning outcomes of the curricular unit

General Objectives: Specialization in a branch of international law that regulates international organizations; study of the general theory of international organizations. The model will be the European Union.

Specific Objectives: Deepening of the concepts, principles, sources of primary and secondary law relative to international organizations in general.

Skills: Ability to use own rules and concepts of the law of international organizations; ability of interpretation and application of the sources and development of an autonomous research.

Syllabus

Part I

- Background and historical development of the phenomenon of International Organizations

- Definition and classification of International Organizations
- Creation, modification and termination of International Organizations
- The legal personality and capacity of international organizations
- Membership of International Organizations
- The organs and the decision making of International Organizations
- Roles and acts of International Organizations
- Human and Material Resources at the service of International Organizations
- The Responsibility of International Organizations

Part II – The European Union

Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives.

The object of the course is basically the deepening of the law of international organizations which can only be learned if their main tools are developed such as the constitutional international treaties.

Moreover, the study of the activity of international organizations specifically allows developing knowledge of these international actors. Study of the most advanced existing international organization- the European Union.

Teaching methodologies (including evaluation)

METHODOLOGY: The teaching of the law of international organizations involves a component of general theory and a practical component which focuses on an analysis of the activity of international organizations in concrete.

EVALUATION: The evaluation is performed through oral presentations in the classroom, which can be followed by written essays, on concrete international organizations, namely on the European Union, and through final written exam,

which is mandatory, according to the applicable regulation, being each element valued with 50%.

Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes

The methodologies applied are able to develop both a theoretical and practical basis with specialization and development of themes and issues.

Main Bibliography

- MARGARIDA SALEMA D'OLIVEIRA MARTINS / AFONSO D'OLIVEIRA MARTINS, *Direito das Organizações Internacionais*, Vol. I, 2ª edição, AAFDL, 1996
- CLIVE ARCHER, *International Organizations*, 4ª ed., New York, Routledge, 2014
- VOLKER RITTBERGER; BERNHARD ZANGL; ANDREAS KRUCK, *International Organization*, 2ª ed., New York, Palgrave Macmillan, 2012
- MARGARET P. KARNS; KAREN A. MINGT; KENDALL W. STILES, *International Organizations*, 3ª ed., Colorado, Lynne Rienner, 2015
- JAN KLABBERS, *An Introduction to International Organizations Law*, 3.ª ed, Cambridge University Press, 2015
- Henry Shermers & Niels Blokker, *International Institutional Law*, 6.ª edição revista, Brill/Nijhoff, Leiden, Boston, 2015
- *Evolutions in the Law of International Organizations*, ed. Roberto Vinzo e Ivan Ingravallo, Brill/Nijhoff, Leiden, 2015
- MARGARIDA SALEMA D'OLIVEIRA MARTINS, *A União Europeia, o Direito e a Atividade*, 1.ª edição, Quid Juris, Lisboa, 2018